

3000812	RAPHAEL NEVES POGIAN AMORIM	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000877	RAQUEL ARAÚJO ALBURQUERQUE	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000837	RAQUEL DANIELLI MOTA	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000767	RAQUEL LEITE GONCALVES ARAUJO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	07/03/2022
3000978	RENATO DALCIN DE CARVALHO	PROF DOCENTE I	10/03/2022
3000839	RITA DE CASSIA MARTINS DOS SANTOS	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000968	ROBERTA DA COSTA BRAGA	PROF DOCENTE I	16/03/2022
3000945	ROBERTA DA COSTA LINES	PROF DOCENTE I	15/03/2022
3000858	SUZANA MENDONCA DE OLIVEIRA GARCIA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000943	TAISA MESQUITA DE OLIVEIRA LEMOS	PROF DOCENTE I	15/03/2022
3000869	TAMIRES LIMA HENRIQUE	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000933	THIAGO OLIVEIRA DE SOUSA	PROF DOCENTE II	10/03/2022
3000942	TIAGO COSTA DOS SANTOS	PROF DOCENTE I	15/03/2022
3000850	VANESSA DA SILVA DE ARAUJO DOS SANTOS	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000768	VERONICA DOS SANTOS TEIXEIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	07/03/2022
3000965	VICTOR BARRETO GONCALVES DE OLIVEIRA	PROF DOCENTE I	16/03/2022
3000793	VICTOR DE ALMEIDA MUZY	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000876	VIRGINIA DE FREITAS SILVA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000988	VIVIANE VILELLA GOULART	PROF DOCENTE I	11/03/2022
3000966	YAGHO FERREIRA RAMOS	PROF DOCENTE I	16/03/2022
3000977	YAN BEZERRA FONSECA	PROF DOCENTE I	15/03/2022
3000967	YASMIM COELHO VEIGA	PROF DOCENTE I	16/03/2022

Art. 2º - O servidor que foi considerado inapto ao Estágio Probatório terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação no JOM, para apresentar recurso, a ser protocolado na recepção da Secretaria Municipal de Educação de Maricá direcionado para a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para julgar o referido recurso e publicar a decisão no JOM, não cabendo mais nenhum recurso administrativo.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a data em que o servidor completou 03 anos de estágio probatório.

Maricá, 11 de abril de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário Municipal de Educação

Mat. 6364

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MCMV

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5345//2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Confor- midade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR DISPENSÁVEL em razão do valor global, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de Evento de Páscoa para as Comunidades para o evento Páscoa para Co- munidades na data de 26/04/2025, de 13hs às 17hs, com o valor total de R\$ 51.100,00 (Cinquenta e um mil e cem Reais). Em favor da empresa RIAART ASSOCIAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOCS ESPORTIVOS, ARTISTICOS E CULTUTRAIS, inscrita no CNPJ 26.906.970/0001-56.

Em, 25 de abril de 2025.

Bruna Letícia de Oliveira Tavares

Secretária Municipal Especial de Promoção das Comunidades e do MCMV

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7746//2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Confor- midade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com TROPA DA ALEGRIA para o evento Páscoa para Comunidades na data de 26/04/2025, em duas apresen- tações de 1h30min, sendo a 1ª apresentação as 13h30min e a 2ª apresentação as 15h30min, com o valor unitário de R\$13.000,00 (treze mil reais) e valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Em favor da empresa BIDUGI PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA–ME inscritos no CNPJ 09.126.773/0001-93.

Em, 25 de abril de 2025.

Bruna Letícia de Oliveira Tavares

Secretária Municipal Especial de Promoção das Comunidades e do MCMV

SECRETARIA DE ESPORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13473/2020

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa, referente inexigibilidade, com fulcro art. 24, INCISO X, da Lei nº 8.666/93, , visando o Termo de ajustamento de contas no valor de R\$ 8.648,38 (Oito mil Seiscentos e Qua- renta e Oito reais e Trinta e oito centavos) e confissão de dívida no valor de R\$ 16.955,22 (Dezesseis Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos) em relação a LOCAÇÃO DO IMOVEL DA SEDE DA SECRETARIA DE ESPORTES, situado na Avenida Roberto Silveira, 11B, salas 204 a 209, em favor do proprietário Sr. Luiz Henrique de Figueiredo Martins (CGM 202954), no total valor de R\$ 25.639,60 (Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta centavos), Informamos para os devidos fins que além, do quantum supracitado o município compromete-se a adimplir com os valores retroativos Em, 08 de abril de 2025.

Filipe Dias Bittencourt

Secretário de Esportes

Mat.113.489

PORTARIA Nº 008 /2025

PORTARIA Nº 08, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAREM DOCUMENTOS EM NOME DO SECRETÁRIO DE ESPOR- TES, EXCLUINDO-SE AQUELES RELATIVOS À ORDENAÇÃO DE DESPESAS, EM SUAS AUSÊNCIAS E IMPEDIMENTOS.

O Secretário de Esportes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar SEM EFEITO a portaria nº 07, de 24 de janeiro de 2025 que designa servidores para assi- narem documentos em nome do Secretário de Esportes, excluindo –se aqueles relativos à ordenação de despesas em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º - Designar os servidores BRUNA DA CRUZ MATARUNA, matrícula 110.907, DIOGO FERNANDES DE BRITO, matrícula 114.473 e CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES, MATRÍCULA 2123, para as- sinar documentos, nos casos de ausência do Secretário de Esporte e Lazer, com exceção de documentos relativos à da Ordenação de Despesas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando os seus efeitos a partir de sua publicação.

Maricá, 16 de Abril de 2025.

Publique-se.

Maricá, 16 de Abril de 2025.

FILIFE DIAS BITTENCOURT

Mat: 113.489

Secretário de Esportes

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1603/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020 e CONSIDERANDO o disposto na Lei 3.709 de 14 de agosto de 2018- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD),

R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1595/2025 de 01.04.2025 que Designa o Servidor NILTON CEZAR MARINS BRUM JUNIOR, matrícula nº 3000178, para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria Executiva de Gestão de Governo publicada no JOM Edição nº 1724 de 16.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Maricá, RJ, em 24 de Abril de 2025.

ARLEN PEREIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1605 DE 16 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA O ENCARREGADO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS DA PREFEITURA DE MARICÁ

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – no âmbito da administração municipal direta e indireta do município de Maricá/RJ, conforme decreto municipal nº 840 de 05 de abril de 2022.

Art 1º Designar como Encarregado Geral de Proteção de Dados Pessoais (DPO – Oficial de Proteção de Dados) da Prefeitura Municipal, o servidor Nilton Cezar Marins Brum Junior - Matrícula nº 3000178.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 16.04.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, 16 de Abril de 2025.

Arlen Pereira

Secretario Executivo de Gestão de Governo

Mat.:113.477

PORTARIA Nº 1608/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base